

EDITAL PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO NÃO REMUNERADO

A Diretoria da Câmara Municipal Alenquer, torna pública a abertura de vagas de estágio remunerado a serem preenchidas por meio de processo seletivo, cujas regras estão definidas neste edital.

1. DAS VAGAS

1.1. O presente edital busca selecionar 4 (quatro) estudantes do curso de Administração;

2. DOS REQUISITOS

2.1. Podem se candidatar estudantes Administração de que estejam cursando a partir do 5º período;

3. DA LOTAÇÃO

3.1. Os estagiários atuarão nos departamentos administrativos da Câmara Municipal de Alenquer, localizada na rua José Leite de Melo, s/nº, Planalto;

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1. A carga horária obrigatória é de 20 (vinte) horas semanais;

4.2. O cumprimento da carga horária deve ser feito preferencialmente de segunda a sexta-feira, dentro do expediente da Câmara, das 8h às 14h;

4.3. O horário a ser cumprido pelo estagiário será previamente combinado com a equipe da Diretoria e possui flexibilidade;

4.5. Aulas, provas, e atividades acadêmicas do estagiário têm prioridade sobre as atividades do estágio, não sendo necessária a apresentação de justificativas formais em caso de necessidade de ausência;

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. Realizar trabalhos de rotina administrativa sob supervisão;

6. DA VIGÊNCIA

6.1. O contrato será, inicialmente, de 3 (três) meses, prorrogável de acordo com o interesse da Diretoria e do estagiário;

6.2. O prazo passa a ser contado a partir da data da assinatura do contrato, que precisa ser assinado pelo supervisor de estágio da instituição de ensino;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. A seleção será feita por meio de entrevista;

7.2. Os candidatos interessados devem solicitar a vaga por meio de requerimento protocolado neste Poder;

7.3. Os aprovados serão avisados por telefonema.

26 de agosto de 2020. Diretoria Câmara Municipal Alenquer



Laércio Gutemberg Farias do Vale Calderaro

Presidente da Câmara Municipal de Alenquer